

PROCESSO Nº 04600.004041/2014-71

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA ELEBRASIL ELEVADORES LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.633.335/0001-72, sediada no SRE/Sul, Bloco D, nº 20, sobrelojas 17/18, Ed. Centro Comercial Cruzeiro - Cruzeiro Velho/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Fernando José Fonseca Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Carteira de Identidade nº 1081884 SSP/DF e CPF nº 611.474.191-91 têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 4/2015**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2019, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava - Do Prazo de Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Empenho nº 2019NE800033
- 4.1.2. Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.3. Fonte: 0100
- 4.1.4. Programa de Trabalho: 0412221252000001
- 4.1.5. Elemento de Despesa: 33.90.39 - 17
- 4.1.6. PI: A 3006

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna | CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Fernando José Fonseca Nunes Elebrasil Elevadores Ltda. |
| TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i> | <i>(Assinado Eletronicamente)</i> |



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES, Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 13/03/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 13/03/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 13/03/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0261957** e o código CRC **E19E6F15**.

comprobatória deverá constar, expressamente, a data inicial e final da representação judicial em cada processo pelo candidato. Cada processo será considerado uma única vez;

c) para comprovação de exercício de cargo público privativo de bacharel em Direito, bem como emprego ou função privativa de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes, temporários, ou de confiança: apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

d) para comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública, com atividades predominantemente jurídicas: cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, e de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei.

V - ESCLARECER que os documentos correspondentes à inscrição definitiva deverão ser remetidos via SEDEX ou com Aviso de Recebimento (AR), para a Escola Nacional de Administração Pública - Enap - CGSFC/Concurso Público para PFN/2012 - Rodovia DF 001 - KM 27,4 - Lago Sul - CEP 71686-900 - Brasília-DF.

ALINE SOARES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 04600004041201471. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado : ELEBRASIL ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, contados a partir do dia 19/03/2019. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2020. Valor Total: R\$10.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 114702-11401-2019NE000042

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018 - UASG 114601

Processo: 00006000085201856. PREGÃO SRP Nº 48/2018. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 73514382000145. Contratado : 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA -.Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos de informática conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, lei 8078/90. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$2.593.988,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802334 Fonte: 100000000 - 2018NE802335 Fonte: 100000000 - 2018NE802336 Fonte: 100000000 - 2018NE802337 Fonte: 100000000 - 2018NE802338 Fonte: 100000000 - 2018NE802339. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(SICON - 14/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 114601

Processo: 00006000080201805. PREGÃO SISPP Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 35868918000131. Contratado : PHOENIX TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de infraestrutura de telefonia do IBGE, por meio de Ordens de serviço, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 2271/97, IN SEGES/MPDG nº5/2017. Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$794.646,12. Fonte: 100000000 - 2019NE800443. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 114601

Número do Contrato: 5/2018. Processo: 03603001014201704. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 6559953000163. Contratado : CAPGEMINI BRASIL S/A -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual para uso dos 5728 pontos de função ainda não utilizados e o reajuste de preços. Fundamento Legal: Art. 57, par. 1º, III e 65, par. 8º da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$192.790,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800179. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 114617

Processo: 00208810010201846. Objeto: Contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações locais, para fixo, para móvel, para atender a rede de agências jurisdicionadas à Unidade Estadual do IBGE na Bahia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Mal.Castelo Branco, 750 Ed.centralvalle - Nazare - Sala 504, Vale de Nazaré - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114617-5-00006-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WILIAM REIMAO MACHADO PINTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 114626

Número do Contrato: 1/2017. Processo: 03651000045201764. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 24671422000157. Contratado : ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS -TRANSPORTADORES URBANOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/03/2019 a 23/03/2020. Valor Total: R\$72.872,23. Fonte: 100000000 - 2019NE800099. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 114618

Número do Contrato: 3/2017. Processo: 03631002874201639. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10426715000164. Contratado : CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM -ELETROINFORMATICA. Objeto: Prorrogação do contrato de cessão de uso dos cartões ÓTIMO de vale-transporte e prestação de serviço de carga a bordo, por um novo período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$18.038,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800492 Fonte: 100000000 - 2019NE800493. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 114629-11301-2019NE800001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 264001

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 264001348/2015-64. PREGÃO SISPP Nº 48/2015. Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,-DE SEGURANCA E MEDICI. CNPJ Contratado: 43448117000145. Contratado : SEC FIGUEIREDO LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800073. Data de Assinatura: 05/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 264001-26201-2019NE800128

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2019

O pregoeiro e sua equipe de apoio, no âmbito do pregão 01/2019 - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, após análise dos documentos, decidem declarar vencedora a empresa L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 863.543,00. Nada mais a declarar, encerrou-se a sessão.

MANUEL PEREIRA TEIXEIRA

(SIDE - 14/03/2019) 264001-26201-2019NE800128

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe - torna público que realizará licitação objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência Funeral, mediante a emissão de apólice para os seus profissionais. Abertura: 28/03/2019, às 10 horas (horário de Brasília), no sistema Comprasnet.

O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.funpresp.com.br.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro



Antecipe o pagamento das
matérias e garanta comodidade
e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

